

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB
Rua José Ferreira de Albuquerque, s/n - Centro / Cacimbinhas / AL

Cacimbinhas em, 22 de Abril de 2026

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Cacimbinhas/AL, Instituído pela Lei Municipal Nº 002/2021 de 30 de Março de 2021.

PARECER Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de Cacimbinhas/AL, atendendo ao que dispõe o Art. 33 da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 36 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município. Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2025, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com o que dispõem a Emenda Constitucional nº 53/06, as Leis Federais Nº 14.113/20 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB do Município de Cacimbinhas/AL, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referentes ao exercício de 2025: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (Anexo 8 – SIOPE, 6º bimestre/2025) e Recibo de Transmissão do SIOPE 2025 (Formulário Anual entregue em 07/03/2026).

Na composição da receita total anual destinada ao FUNDEB foram considerados os depósitos automáticos no Banco do Brasil, referentes aos impostos subvinculados retidos, somados aos rendimentos de aplicações financeiras. Houve complementações da União ao FUNDEB, nos seguintes valores (SIOPE 2025):

- VAAF: R\$ 4.806.321,01
- VAAT: R\$ 6.387.625,77
- VAAR: R\$ 1.138.491,51

A receita recebida do FUNDEB no exercício de 2025 totalizou R\$ 32.023.474,01 (incluindo rendimentos de aplicações financeiras: R\$ 47.645,57 em Fundeb-Impostos e R\$ 506.152,27 em VAAR).

As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais da educação básica e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB, totalizaram R\$ 22.258.888,96.

Os dispêndios realizados com recursos provenientes do FUNDEB atenderam plenamente à determinação constitucional e à Lei Federal nº 14.113/2020, com aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica em percentual superior ao limite mínimo de 70%. Percentual apurado no SIOPE 2025: 72,07% (Situação de cumprimento: Sim).

Na manutenção e desenvolvimento do ensino foram destinados recursos do FUNDEB em favor da capacitação e formação de recursos humanos.

- Os recursos do FUNDEB destinados às despesas correntes foram no valor de: Informação não disponível nos documentos anexados (o RREO/SIOPE não apresenta o total de correntes do FUNDEB consolidado por categoria econômica).
- Os recursos do FUNDEB destinados às despesas de capital foram no valor de: Informação não disponível nos documentos anexados para o total do FUNDEB. Observação: Despesas de capital custeadas com a complementação VAAT somaram R\$ 1.501.258,72 (empenhadas), conforme SIOPE 2025.

Os recursos do FUNDEB destinados em favor dos servidores, pagos com a parcela dos 30%, foram no valor de: Informação não disponível nos documentos anexados (o SIOPE consolida "Outras Despesas" sem detalhar especificamente a rubrica de pessoal dentro dos 30%).

O total das despesas realizadas no exercício de 2025 com recursos do FUNDEB somou R\$ 27.962.245,34 (despesas pagas até o 6º bimestre/2025), sendo aplicadas dentro dos critérios e objetivos estabelecidos.

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25,31% das receitas resultantes de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do art. 212 da Constituição Federal (Situação de cumprimento: Sim, segundo o Recibo do SIOPE 2025).

No encerramento de 2025, verificou-se um saldo bancário do FUNDEB de R\$ 4.655.552,23 (Saldo financeiro conciliado – SIOPE 2025).

Não houve existência de transferências a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conforme SIOPE 2025 (linhas específicas registradas com valor 0,00). Não há informações, nos documentos analisados, sobre cessão de servidores ou bens a entidades privadas.

Em relação aos indicadores vinculados à complementação VAAT, conforme o Recibo do SIOPE 2025 (Situação de Cumprimento: Sim):

- Mínimo de 15% do VAAT em despesas de capital: 23,50%
- Proporção do VAAT aplicada na Educação Infantil (Indicador IEI): 56,61%

CONCLUSÃO

Após análise e conferência da documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB (RREO/SIOPE 6º bimestre/2025 e Recibo SIOPE 2025), este Conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2025. É o Parecer.

Cacimbinhas/AL, 22 de Abril de 2026.


Zaiin Tenório Ferreira Melo
Presidente do Conselho do FUNDEB